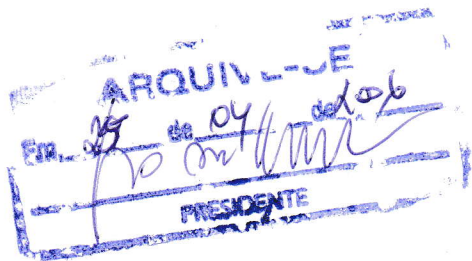




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.364

De 13 de Fevereiro de 2006.



CONCEDE O TÍTULO DE  
CIDADÃO CAMPINENSE AO  
SR. NORMANDO SALOMÃO  
LEITÃO, JUIZ FEDERAL DA 2ª  
VARA DO TRABALHO DE  
CAMPINA GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a  
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Sr.  
Juiz Federal , **NORMANDO SALOMÃO LEITÃO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

**VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO**

Prefeito